



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Rio Largo
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-3618 / 3261-1040 – Rio Largo-AL

LIDO NO _____
Em, 21/06/18

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Câmara Municipal de Rio Largo

PROTOCOLO

Recebido em, 21/06/18
as 10 : 08 hs.

Elier Inacio Branco
Assistente Legislativo - CMRL

**CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO
SENADOR ARNON DE MELLO, AO
SENADOR BENEDITO DE LIRA.**

A Câmara de Vereadores do Município de Rio Largo/AL, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Senador Arnon de Mello, ao **Senador Benedito de Lira**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade rio-larguense e ao Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2018.

JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE
VEREADOR - PPL



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Rio Largo
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-3618 / 3261-1040 – Rio Largo-AL

JUSTIFICATIVA DO DECRETO LEGISLATIVO N° 11/2018

O Senador Benedito de Lira é natural da cidade de Junqueiro/AL, é formado em direito pela UFAL, é Procurador aposentado do Estado de Alagoas, começou sua carreira política como Vereador da sua cidade natal (Junqueiro), depois foi Vereador de Maceió, foi Deputado Estadual por Alagoas por 3 (três) mandatos consecutivos, foi Eleito Deputado Federal por Alagoas e atualmente exerce o cargo de Senador da República por Alagoas, conforme biografia anexa.

Pelo Município de Rio Largo, em especial, o Senador Benedito atuou direta e decisivamente na aprovação e empenho ao orçamento da União de emendas parlamentares em benefício da população rio-larguense, dentre as quais: a) implantação de passeios, ciclovias, passarelas e sinalização viária com requalificação do espaço público, no valor de R\$ 15.000.000,00; b) executar a obra de terraplanagem, drenagem de águas pluviais e pavimentação das seguintes áreas: rua Tiradentes, Av. Napoleão Viana e rua das Canas, no valor de R\$ 9.305.227,91; c) Executar a obra de terraplanagem, drenagem de águas pluviais, pavimentação de vias no Residencial Brasil Novo, no valor de R\$ 16.018.122,82; d) executar a obra de terraplanagem, drenagem de águas pluviais e pavimentação do corredor de transporte que liga o bairro Lourenço de Albuquerque a parte alta da cidade, via destilaria Santa Clotilde, no valor de R\$ 2.871.758,04. Além disso, lutou bravamente para conseguir 3 (ambulâncias), o Centro de Especialidades Médicas, 2 (duas) Unidades Básicas de Saúde- UBS e 1 (uma) Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Portanto, a atuação parlamentar do Senador Benedito de Lira em prol da população deste Município justifica, inquestionavelmente, a concessão da honrosa medalha.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2018.

Jefferson Alexandre Cavalcante
JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE
VEREADOR - PPL